



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vice-Presidência Administrativa

[\[Revogado pela Ordem de Serviço TRT3/VPADM/DJ 1/2011\]](#)

ORDEM DE SERVIÇO VPADM N. 1, DE 20 DE JULHO DE 2009

Altera o inciso II do art. 45 da [Ordem de Serviço 01/2008](#)

~~Art. 1º O inciso II do art. 45 da Ordem de Serviço 01/2008 passa a ter a seguinte redação:-~~

~~Art. 45. (...)~~

~~I - (...)~~

~~II - R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por credor, se devedor o Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações, conforme Lei nº 15.683 de 21.07.2005 e Decreto nº 44.136 de 25.10.2005;-~~

~~Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.-~~

~~Belo Horizonte, 20 de julho de 2009.-~~

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES
Desembargadora Vice-Presidente Administrativo

(DEJT/TRT3 28/07/2009, n. 283, p. 1)